

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E CLARO S.A.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

- **URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de Janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **CLARO S.A**, com sede na cidade de São Paulo, na rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432/0001-47, neste ato representado por Edival Almeida Andrade Junior, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de Identidade nº 7.640.834-57-SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob nº 549.461.235-04, residente À Rua Flórida, 1970, São Paulo/SP e Thiago Marcelo Moral, brasileiro, casado, gerente de contas, portadora da cédula de Identidade nº 41.316.470-6 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob nº 350.714.328-38, residente à Av. John Boyd Dunlop, 501, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 012/13, celebrado entre as partes em 28 de fevereiro de 2013, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2015, com vencimento previsto para 27 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilyana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Thiago Marcelo Moral
Gerente de Contas Governo
Claro-regional SPI

CLARO S.A.
Edival Almeida Andrade Junior
Thiago Marcelo Moral

Sérgio Pires Abreu
RG nº 13.435.457

URBES

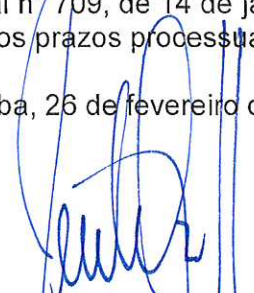
TRÂNSITO E TRANSPORTES

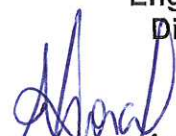
ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES****CONTRATADA: CLARO S.A****CONTRATO Nº: 012/13****OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel****ADVOGADA: Drª Luciana de Almeida Marte**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

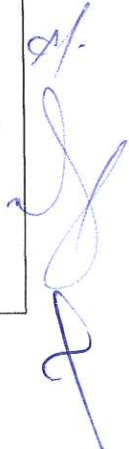
Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2015.


Engº Renato Granolla
Diretor Presidente


Thiago Marcelo Moral
Gerente de Contas Governo
Claro-regional SPI


Edival Almeida Andrade Junior
Thiago Marcelo Moral
Representantes


NEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS


JULIANA DOS SANTOS
OAB/SP 111.115

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br


URBES
Trânsito e Transporte
JURIDICO